



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 220, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 913, de 01/07/2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **GERSON ROBERTO**, admitido através da Portaria nº206/91, portador do RG nº 5.376.783-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 769.694.369-34, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **03 (três) meses** contados a partir de 15/07/2013 a 15/10/2013, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (12/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 39 | IBAÍTI, sexta-feira, 12 de julho de 2013

PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DE PARANÁ

PORTARIA Nº 220, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 913, de 01/07/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **GERSON ROBERTO**, admitido através da Portaria nº206/91, portador do RG nº 5.376.783-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 769.694.369-34, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **03 (três) meses** contados a partir de 15/07/2013 a 15/10/2013, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (12/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DE PARANÁ

PORTARIA Nº 221, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR FRANCIANE NEGRI DE FARIA, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º8.047.722-8 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 006.620.159-40, para exercer a função de **COORDENADORA** do CEMEI – Prof.ª Neide Alves de Melo “Tia Neide”, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

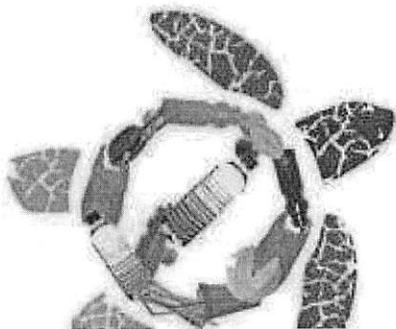
REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL



JOGUE O LIXO NO LIXO !!!

A NATUREZA AGRADECE

REDUZA

REUTILIZE

RECICLE